



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
FÓRUM COELHO RODRIGUES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 6/2013**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, brasileiro, CPF n. 243.376.413-00, RG n. 72.920.784-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 01/2013, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME**, CNPJ n. 15.466.930/0001-02, com sede na Rua Ernesto Austin, 179, Bairro: Boa Vista, Belo Horizonte – MG – CEP: 31.060-430, telefone (31) 3568-2226, representado pelo Sr. Fernando Antonio Madeira, CPF n. 548.753.156-00, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	UN	08	Multifuncional (fax,scanner,impressora e Copiadora), velocidade da impressora 8ppm e 2,5 ppm; velocidade do fax 6 seg./página, papel:oficio II, A4, carta, A5, etc, compatível com Windows: 98, 2000, XP, me, compartilhamento de Ethernet e interface USB. OBS: o material deverá ser entregue na cidade de Teresina <b>MARCA: BROTHER. MODELO: MFC-J430W</b>	510,00	4.080,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)</b>					

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 1.190/2012 e Pregão Eletrônico N. 01/2013 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2013.

**1.1.** O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **01/2013**.

*Lo  
deu*

1.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## **2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

3.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

3.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

4.1.4. Houver razões de interesse público.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

## **5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **19/03/2014**.

W  
dui.

**6 – DO FORO:**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 20 de março de 2013.

**Francisco Hélio Camelo Ferreira**  
**Diretor do Foro**

**Fernando Antonio Madeira**

**Representante Legal da Empresa MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS  
LTDA - ME**

15.466.930/0001-027  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
CIENTÍFICOS LTDA.  
Rua Ernesto Austria, 179  
Boa Vista - CEP 31060-430  
BELO HORIZONTE - MG